

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 012/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 012/2019, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL 01 (UM) BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO ‘NASF’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise dos Projetos, o Relator designado, vereador Dilcione de Oliveira Silveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 09 de julho de 2019.

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro